



# Coren<sup>MT</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso  
*Um Coren democrático e transparente*

## PORTARIA COREN-MT Nº. 169/2016

*Designa o funcionário público do Coren/MT **Felipe Augusto Rodrigues de Oliveira** para deslocamento com a utilização de veículo oficial do Coren/MT e retorno via transporte rodoviário, no dia 26/08/2016 em Cáceres - MT.*

A Presidente em exercício do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren/MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no artigo 42 do Regimento Interno do Coren/MT.

**Considerando** a necessidade de deslocamento com a utilização de veículo oficial do Coren/MT, a cidade de Cáceres – MT no dia 26/08/2016 e retorno via transporte rodoviário no dia 26/08/2016.

**Considerando** a necessidade de instalação de novo computador, instalação de impressora, revisão de inventário patrimonial e identificação de bens.

### **Resolve:**

**Art.1º.** – Designar o empregado público do Coren/MT **Felipe Augusto Rodrigues de Oliveira** para deslocamento com a utilização de veículo oficial do Coren/MT e retorno via transporte rodoviário, no dia 26/08/2016 em Cáceres - MT.

**Art.2º.** – Atribuir o pagamento de 0,5 (meia) diária para execução de atividade a ser desenvolvida em Cáceres/MT no dia 26/08/2016 conforme atividade descrita no artigo 1º.

**Art. 3º** - Estabelecer o prazo de 10 dias, após o encerramento da atividade para apresentação dos relatórios de viagem anexando cópia do bilhete da passagem aérea ou terrestre, se houver.

**Art. 4º** - Esta Portaria contará seus efeitos à partir da data de sua assinatura, dispensando a publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2016.

Marilza Helena Rodrigues Viana  
COREN-MT-63799  
Presidente em exercício